



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 256/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/007559/2021
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.555.303/0001-69, estabelecida na AV. AYRTON SENNA, 3.000 – BL. 02 – GR. 412 – BARRA DA TIJUCA, CEP 22775-005 – Rio de Janeiro – RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **BRUNO MUNIZ DE SOUZA**, carteira de identidade nº 107832420 – IFP, CPF sob o nº.055.177.237-99, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 256/2023**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. SEI-080007/007559/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CIRURGIA VASCULAR - ITENS 2,3,4 visando atender o serviço de Cirurgia Vascular instituído nas unidades: Hospital Estadual Carlos Chagas - HECC e Hospital Estadual Azevedo Lima HEAL**, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

Página 1 de 5





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

VALOR DO CONTRATO INICIAL	
VASCULINE	R\$ 683.310,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
VASCULINE	R\$ 853.500,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **25%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 853.500,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2024**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903006
Programa de Trabalho: 10302046129120000
Fonte: 1.899.223
Nota de Empenho: 2024NE01160

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 170.190,00 (cento e setenta mil cento e noventa reais)**, totalizando o contrato o valor **RR\$ 853.500,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

BRUNO MÚNIZ DE SOUZA:055177237
Assinatura em formato digital
por BRUNO MÚNIZ DE SOUZA:05517723799
Data: 2024.02.01 17:01:32 -03:00





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2024.



FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo


FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira

BRUNO MUNIZ DE SOUZA:05517723799
Assinado de forma digital por
BRUNO MUNIZ DE SOUZA:05517723799
Dados: 2024.02.07 17:01:47 -03'00'

**VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES
LTDA
BRUNO MUNIZ DE SOUZA**


TESTEMUNHA
469176772


TESTEMUNHA
Nathane Dufreyer Silva
Chefe de Contratos-Aquisição
ID: 51240815









GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

ANEXO I
Especificações dos itens

ADITIVO VASCULAIINE									
Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant Total	Apresentação de Embalagem	Unid.	Preço Unitário	Preço Total / Item	
2	161769	ENDOPROTESE (STENT), APLICACAO: VASCULAR PERIFERICA, MATERIAL: NITINOL, TIPO: AUTOEXPANSIVA, CATETER LIBERACAO: COMPATIVEL COM FIO GUIA 0.035, FORMATO: SEM FORMATO, REVESTIMENTO: NAO RECOBERTA, COMPRIMENTO: 40 MM 220 MM, DIAMETRO: 4 MM 16 MM, CALIBRE CATETER: 5 F ~ 10 F Código do Item: 6515.108.1161	Cordis	28	CAIXA COM 1 UNID	UND	R\$ 4.050,0000	R\$ 113.400,0000	
3	161770	ENDOPROTESE (STENT), APLICACAO: VASCULAR PERIFERICA, MATERIAL: ACO, TIPO: BALAO EXPANSIVEL, CATETER LIBERACAO: N/A, FORMATO: CILINDRICO, REVESTIMENTO: NAO RECOBERTA, COMPRIMENTO: 20 MM 60 MM, DIAMETRO: 5 MM 16 MM, CALIBRE CATETER: 5F ~ 12F, FORMA CÓDIGO DO ITEM : 6515.108.1162	Cordis	12	CAIXA COM 1 UNID	UND	R\$ 4.050,0000	R\$ 48.600,0000	
4	154810	ENXERTO, TIPO: TUBULAR, USO: CIRURGIA VASCULAR, APRESENTACAO: INDIVIDUAL, DIMENSOES: 26 MM 30 MM X 40 MM ~ 60 MM, PESO: N/A CÓDIGO DO ITEM :6515.488.0010	Vult	3	CAIXA COM 1 UNID	UND	R\$ 2.730,0000	R\$ 8.190,0000	
Valor Total								R\$ 170.190,0000	

ANEXO II
Cronograma De Entregas

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PRIMEIRA ENTREGA		
			IECAC	HECC	HEAL
2	161769	ENDOPROTESE (STENT), APLICACAO: VASCULAR PERIFERICA, MATERIAL: NITINOL, TIPO: AUTOEXPANSIVA, CATETER LIBERACAO: COMPATIVEL COM FIO GUIA 0.035, FORMATO: SEM FORMATO, REVESTIMENTO: NAO RECOBERTA, COMPRIMENTO: 40 MM 220 MM, DIAMETRO: 4 MM 16 MM, CALIBRE CATETER: 5 F ~ 10 F Código do Item: 6515.108.1161	3	6	3
3	161770	ENDOPROTESE (STENT), APLICACAO: VASCULAR PERIFERICA, MATERIAL: ACO, TIPO: BALAO EXPANSIVEL, CATETER LIBERACAO: N/A, FORMATO: CILINDRICO, REVESTIMENTO: NAO RECOBERTA, COMPRIMENTO: 20 MM 60 MM, DIAMETRO: 5 MM 16 MM, CALIBRE CATETER: 5F ~ 12F, FORMA CÓDIGO DO ITEM : 6515.108.1162	1	0	3
4	154810	ENXERTO, TIPO: TUBULAR, USO: CIRURGIA VASCULAR, APRESENTACAO: INDIVIDUAL, DIMENSOES: 26 MM 30 MM X 40 MM ~ 60 MM, PESO: N/A CÓDIGO DO ITEM :6515.488.0010	0	0	0



Assinado eletronicamente
em 10/05/2022 às 14:00
por BRUNO MUPHC
DE
SOUZA0551722
3799



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

***OBS:** A entrega serão parceladas e deverão ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.

****OBS:** As demais entregas serão programadas pelo setor de suprimentos, de acordo com a necessidade das Unidades.

*****OBS:** O local da entrega poderá ser substituído ao critério da Administração.

LOCAIS E ENDEREÇOS DE ENTREGA:

HECC	Hospital Estadual Carlos Chagas – Endereço: Avenida Gal. Osvaldo Cordeiro de Farias, nº 466 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21610-480.
HEAL	Hospital Estadual Azevedo Lima – Endereço: Rua Teixeira de Freitas, 30 - Fonseca, Niterói – RJ – CEP: 24130-616.
IECAC	Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro – Endereço: Rua Davi Campista, nº 326 – Humaitá – Rio de Janeiro – CEP: 22.610-010 – RJ.

BRUNO MUNIZ
DE
SOUZA.05517723
799

Assinado em 09/06/2018
por BRUNO MUNIZ DE
SOUZA.05517723
Data de 2018.06.09 11:22:11
4278

